

Para o Sargento Mór Manoel Ant.^o de Carv.^o

Logo que vosa merce receber esta fará entregar em mam própria a incluza que vay para a Camara e a outra a Francisco Matheus Cristianes, aquem não deyxará proceguir pois está incumbido de ordens mi-nhas que he precizo executar. E as outras duas car-tas hua para a Camara de Ubatuba, e outra para o Capitam Antonio Luis Pereyra, fasa Vosa merce re-meter com brevidade por pessoa segura que as entre-gue aquem pertencem de cujas entregas quero recibos bem advertindo que a carta para o dito Capitão lhe hade ser entregue em mam propria. Deos Guarde a Vosa merce. Sam Paulo, dezasete de Janeyro de mil sete centos e setenta e seis //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor Sargento Mór Manoel Antonio de Sá Car-valho //

Para o Capitão Mór Bento Lopes de Leão

Logo q. Vosa merce receber esta fará expedir a encluzo por parada ao Thenente Manoel Francisco de Toledo, de cuja entrega me mandará recibo sem per-da de tempo, porq. importa abrevidade. Deos Guarde a Vosa merce. Sam Paulo, dezasete de Janeyro de mil sete centos e setenta e seis //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor Capitã mór Bento Lopes de Leão.

Para o Cap.^m Antonio Luis Per.^o da V.^a de Ubatuba.

Vejo a carta de Vosa mercê de quatorze do mes pasado, e as insolencias a que se arojam os crimino-zos e insolentes dessa Villa, e somente lhe digo que com a brevidade pocivel verá Vosa mercê tudo provi-denciado e a cautelado, emquanto aSim nam sucede

